

quarenta e um centavos), apurados dos serviços/atividades que deverão ser realizadas e ou ressarcidas pela Contratada conforme citado acima. B) Seja ressarcido ao Contratante, o valor total de R\$ 4.796.863,41 (quatro milhões, setecentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos), em decorrência dos danos apurados, por negligência dos serviços prestados à esta Administração. Totalizando, portanto, um valor de R\$ 5.756.236,09 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e seis reais e nove centavos), que compreende: R\$ 959.372,68 (novecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos) da multa aplicada (alínea A), além de R\$ 4.796.863,41 (quatro milhões, setecentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos) referente ao ressarcimento à administração Pública (alínea B). Processo SEI nº: 2300.01.0158105/2021-71.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2022. PARA RETIRADA DE DOCUMENTO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO. PROCESSO Nº 00203373 2301 2018. O Chefe do Núcleo de Licitações - NUL do DER-MG, em face dos procedimentos licitatórios descritos neste instrumento, notifica as sociedades empresárias que deles participaram e que restaram inabilitadas definitivamente, consoante relação a seguir exposta, para que providenciem a retirada do (s) respectivo (s) envelope (s) de proposta de preços junto ao NUL/DER-MG (Lei nº 8.666/93, art. 43, inc. II), no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital. Assinale-se que, caso não seja providenciada a retirada do (s) referido (s) documento (s) no prazo estabelecido, será, então, procedida a sua eliminação, acorde Nota Jurídica, acostada às fls. 02/05 do processo nº 00203373 2301 2018.

- Relação:
- Empresa ARE ENGENHARIA
 - Concorrência/Tomada de Preços – Edital nº: 013/2016.
 - Empresa SENGEL – CONSTRUÇÕES LTDA.
 - Concorrência/Tomada de Preços – Edital nº: PROPOSTA DE PREÇOS ENVELOPE.
 - Empresa REV ARQUITETURA LTDA
 - Concorrência/Tomada de Preços – Edital nº: 020/2020 e 021/2020.
 - Empresa MSL CONSTRUÇÕES EIRELI.
 - Concorrência/Tomada de Preços – Edital nº: 043/2020
 - Empresa HJR CONSTRUTORA
 - Concorrência/Tomada de Preços – Edital nº: 026/2020.
 - Empresa ARAM ARQUITETURA URBANISMO E ENG. LTDA
 - Concorrência/Tomada de Preços – Edital nº: 021/2020.
 - Empresa SABIL PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA.
 - Concorrência/Tomada de Preços – Edital nº: 025/2020 e 081/2021.
 - Empresa GRUPO DURO NA QUEDA
 - Concorrência/Tomada de Preços – Edital nº: 034/2020.
 - Empresa CONEST ENGENHARIA LTDA.
 - Concorrência/Tomada de Preços – Edital nº: 026/2020.
 - Empresa SINARCO ENGENHARIA LTDA.
 - Concorrência/Tomada de Preços – Edital nº: 024/2011, 013/2016, 034/2017, 018/2016, 057/2018, 062/2018, 063/2018, 035/2021 e 040/2021.
 - Empresa MODULOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS.
 - Concorrência/Tomada de Preços – Edital nº: 040/2022.
 - Empresa FASE 3 ENGENHARIA.
 - Concorrência/Tomada de Preços – Edital nº: 022/2022.
 - Empresa SINALMIG SINAIS E SISTEMAS LTDA.
 - Concorrência/Tomada de Preços – Edital nº: 012/2022.
 - Empresa JANUARIO ENGENHARIA EIRELI.
 - Concorrência/Tomada de Preços – Edital nº: 022/2022.
 - Empresa IMPACTO ENGENHARIA LTDA.
 - Concorrência/Tomada de Preços – Edital nº: 085/2022.
 - Empresa HB ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.
 - Concorrência/Tomada de Preços – Edital nº: 040/2022 e 085/2022.
 - Empresa LAPE ENGENHARIA EIRELI.
 - Concorrência/Tomada de Preços – Edital nº: 085/2022.
 - Empresa CIVIC PLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
 - Concorrência/Tomada de Preços – Edital nº: 035/2022.
 - Empresa CONSTRUTORA PA ETAPA LTDA.
 - Concorrência/Tomada de Preços – Edital nº: 040/2019.
 - Empresa UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S.
 - Concorrência/Tomada de Preços – Edital nº: 139/2021.
 - Empresa LAIFY CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA.
 - Concorrência/Tomada de Preços – Edital nº: 040/2022.
 - Empresa CONTECNICA CONSULTORIA TÉCNICA S.A.
 - Concorrência/Tomada de Preços – Edital nº: 063/2022.
 - Empresa MAISQUATRO EMPREENDIMENTOS LTDA.
 - Concorrência/Tomada de Preços – Edital nº: 020/2022.
 - Empresa CONSUL PRIME BRASIL ENG. CONSULTORIA LTDA.
 - Concorrência/Tomada de Preços – Edital nº: 063/2022.
 - Empresa NEOCONTEC CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.
 - Concorrência/Tomada de Preços – Edital nº: 018/2022.
 - Empresa CONSTRUTORA ZAG LTDA.
 - Concorrência/Tomada de Preços – Edital nº: 035/2022.
- Assim, expedir-se o presente edital, para que produza os devidos efeitos jurídicos e legais.

HOMOLOGAÇÃO

Edital nº: 131/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0139722/2022-60. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, HOMOLOGA a TOMADA DE PREÇOS para Execução da obra de contenção e estabilização de talude próximo ao prédio do museu de zoologia, integrante do complexo da Unidade acadêmica de Carangola da UEMG - Universidade do Estado de Minas Gerais, localizada no município de Carangola, estado de Minas Gerais, adjudicando o objeto licitado à sociedade empresária TCM Construtora Ltda., CNPJ: NPJ: 09.436.760/0001-10, com o preço global de R\$1.058.995,00 (hum milhão, cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais), referente a abril de 2022, declarando-a vencedora da licitação. A partir da publicação desta homologação, a empresa vencedora será convocada a apresentar garantia contratual de 5% (cinco) por cento do valor do contrato nos termos previstos no Edital referente.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 012/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0047083/2023-68. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 09:00hs (nove horas) do dia 12/04/2023, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO para a ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO DA ESCOLA DR. LAURO CORREIA DO AMARAL, UNIDADE INTEGRANTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE GUAPE, ESTADO DE MINAS GERAIS#8203;, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 20/03/2023. A entrega dos envelopes de proposta e documentação deverá ser realizada até às 17:00hs (dezoito horas) do dia 11/04/2023 na forma prevista no Edital, no Serviço de Protocolo e Arquivo – SPA do DER/MG. A visita técnica será mediante agendamento conforme subitem 7.1.10.1 do edital. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Processo SEI: 2300.01.0001390/2023-36. Pregão eletrônico para Registro de Preços nº: 029/2023. – O Diretor Geral em exercício do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna público que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico visando o Registro de Preços para aquisição de Material Betuminoso, sob demanda, futura e eventual, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no ANEXO I deste Edital e nos seus respectivos Anexos. As propostas comerciais e documentação deverão ser encaminhadas, através do site www.compras.mg.gov.br, no período compreendido a partir de 21/03/2023 até o dia 31/03/2023 às 09:00 horas, horário em que se dará a abertura da sessão pública. O Pregão será realizado através do site www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser retirado gratuitamente na sede do DER/MG, sito à Avenida dos Andradas, 1.120, sala 1009, 10.º andar, no horário das 08:30 às 11:30h e 13:30 às 17:30 horas e através de download no site www.compras.mg.gov.br ou www.der.mg.gov.br a partir do dia 21 de março de 2023. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones (31)3235-1810 ou e-mail pregao@der.mg.gov.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: SOUZA CAMARGOS ENGENHARIA LTDA., Instrumento: Contrato DE-010/2023. Fundamento: Edital nº 129/2022. Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE UBA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE UBA, ESTADO DE MINAS GERAIS, Valor: R\$ 193.621,43 (cento e noventa e três mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos), com preços iniciais de junho/2022. Dotação Orçamentária: 4291.10.122.154.4437. 0001.4490 - Fonte: (10.1), Processo nº 2300.01.0212448/2022-29. Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída no item 4.2 da Cláusula IV do Contrato DC-003/2023 a Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4227 0001 449039 0, Fonte de Recurso 33.1 do Orçamento Geral do DER/MG, para o corrente exercício financeiro, de acordo com os expedientes 62189868 e 62190055 do Processo 2300.01.0142679/2022-52. Nos exercícios subsequentes, durante a vigência do Contrato, as despesas correrão por conta dos créditos correspondentes. O presente instrumento, lavrado nesta data, vai assinado pelo Diretor de Construção de Obras Rodoviárias e o pelo Diretor Geral do DER/MG e passa a fazer parte integrante do Contrato a que se refere, para todos os efeitos de direito.

Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída no item 4.2 da Cláusula IV do Contrato DC-017/2021 a Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4227 0001 449039 0, Fonte de Recurso 33.1 do Orçamento Geral do DER/MG, para o corrente exercício financeiro, de acordo com os expedientes 62191107 e 62191274 do Processo 2300.01.0129296/2021-71. Nos exercícios subsequentes, durante a vigência do Contrato, as despesas correrão por conta dos créditos correspondentes. O presente instrumento, lavrado nesta data, vai assinado pelo Diretor de Construção de Obras Rodoviárias e o pelo Diretor Geral do DER/MG e passa a fazer parte integrante do Contrato a que se refere, para todos os efeitos de direito.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: LCM Construção e Comércio S/A. Ordem de Reinício em 15/03/2023 ao contrato DM-014/2022: fica essa contratada, solicitada a reiniciar a execução dos serviços de recuperação funcional do pavimento na rodovia MG-338, trecho Ibertioga - Campolide. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 04ª URG do DER/MG - BARBACENA. Processo nº: 2300.01.0102299/2021-35.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Neocontec Consultoria Técnica Ltda. Ordem de Início em 13/03/2023 ao contrato DM-036/2022: fica essa contratada, solicitada a iniciar o apoio técnico à Diretoria de Manutenção (DM) do DER/MG, para supervisão das obras em andamento na Diretoria. Processo nº: 2300.01.0106142/2022-61.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Conservasol Engenharia de Projetos e Consultoria Técnica Ltda. Ordem de Reinício em 15/03/2023 ao contrato DM-002/2022: fica essa contratada, solicitada a reiniciar a execução dos serviços de recuperação funcional do pavimento na rodovia AMG-900, trecho BR-040 (Ressaquinha) - Senhora dos Remédios com 27,4 km de extensão. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 04ª URG do DER/MG - BARBACENA. Processo nº: 2300.01.0098549/2021-17.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Conservasol Engenharia de Projetos e Consultoria Técnica Ltda. Ordem de Reinício em 15/03/2023 ao contrato DM-002/2022: fica essa contratada, solicitada a reiniciar a execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 01ª URG do DER/MG - Belo Horizonte. Processo nº: 2300.01.0272223/2021-90.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA. Instrumento: Ordem de Paralisação em 17/03/2023 ao Contrato DC-014/2022. serviços de Apoio à Supervisão de obras de implantação, pavimentação e recuperação no trecho São Pedro da Garça - Entr. LMG-631 (p/ São João da Ponte). Processo SEI nº 2300.01.0034204/2022-59.

52 cm -17 1764160 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 22/2023

Objeto: Preparação, produção e fornecimento contínuos de refeições e lanches, na forma transportada, para o Centro Socioeducativo de Governador Valadares, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicas-sanitárias adequadas, a adolescentes acatelados e servidores públicos a serviço na unidade socioeducativa em epígrafe. Homologo o processo de compras 1451044 022/2023, que restou frassado, conforme documentos instruídos nos autos do processo SEI 1450.01.0009028/2023-64. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 17 de março de 2023.

3 cm -17 1764077 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9377920/2023

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA VIACAO EDILSON LTDA - EPP. ESPÉCIE: Contrato Nº 9377920/2023, de prestação de serviço de empresa especializada em transporte intramunicipal, incluindo veículos e motoristas, destinados aos agentes públicos das Unidades Prisionais de Teófilo Otoni-MG, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo De Referência. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de prestação de serviço de empresa especializada em transporte intramunicipal, incluindo veículos e motoristas, destinados aos agentes públicos das Unidades Prisionais de Teófilo Otoni-MG, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, anexo do Edital. VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses, a partir de 07/04/2023, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente. VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 949.977,60 (novecentos e quarenta e nove mil novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº1451.06.421.145.4423.0001.339033.05.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Gilberto Luiz de Oliveira e Carlos Vinicius de Souza Figueiredo. Assinatura em: 17/03/2023.

5 cm -17 1764137 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9377919/2023

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA RE TRANSPORTES E LOGISTICALTDA. ESPÉCIE: Contrato Nº9377919/2023, de prestação de serviço por empresa especializada em transporte intramunicipal incluindo veículos e motoristas, destinadas aos agentes públicos da Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga e do Presídio Professor Jacy De Assis, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo De Referência. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de prestação de serviço por empresa especializada em transporte intramunicipal incluindo veículos e motoristas, destinadas aos agentes públicos da Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga e do Presídio Professor Jacy de Assis, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, anexo do Edital. VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses, a partir de 06/04/2023, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente. VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 659.994,24 (seiscentos e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº1451.06.421.145.4423.0001.339033.05.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Izabela Dimiz Rezende e Carlos Vinicius de Souza Figueiredo. Assinatura em: 17/03/2023.

5 cm -17 1764108 - 1

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 9326526/2022

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA CLAUDEMAR ALVES RESENDE-ME. ESPÉCIE: Rescisão Unilateral do contrato de prestação de serviços de preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, ao Presídio de Dorcas do Itaipá, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicas-sanitárias adequadas, apressos e servidores públicos a serviço na unidade prisional em epígrafe. OBJETO: A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 9326526/2022, tendo como último dia de execução contratual a data de 26/01/2023, em decorrência das razões expostas pelo Ordenador de Despesa na figurado Departamento Penitenciário do Estado de Minas Gerais - Depen/MG, através da Nota Técnica nº 2/SEJUSP/DEPEN/2023, de 02 de fevereiro de 2023. DO DISTRATO E VALORES REMANESCENTES: Por força da presente rescisão, a CONTRATANTE dá por terminado o CONTRATO ORIGINAL, tendo como último dia de execução contratual a data de 26/01/2023, nada mais tendo a reclamar uma parte da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas; registra-se que a CONTRATADA não tem direito ao

recebimento de quaisquer valores sejam indenizatórios ou não, salvo os remanescentes relativos à prestação dos serviços até 26/01/2023, último dia de execução do contrato conforme Memorando SEJUSP/DAC. nº 247/2023. SIGNATÁRIO: Carlos Vinicius de Souza Figueiredo. Assinatura em: 17/03/2023.

6 cm -17 1763678 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº9341070.01.23 PARTES: EMG/SEJUSP e a EMPRESA SM SANTOS TRANSPORTE EIRELI. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de captação e transporte diário de água potável através de caminhão pipa. OBJETO: 1.1. A PRORROGAÇÃO do período de vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 25/06/2023. VALOR: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421.145.44 23.0001.3.3.90.39.66.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinicius de Souza Figueiredo e Shirley Martins de Brito Santos. Assinatura em: 17/03/2023.

3 cm -17 1763509 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EDITAL SEMAD/FEAM/IEF/IGAM Nº 01/2022 CONVOCACÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À CELEBRAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad, a Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam, o Instituto Estadual de Florestas - IEF e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, no desempenho das atribuições legais, nos termos da Lei nº 23.750, de 23 de dezembro de 2020, bem como do Decreto nº 48.097, de 23 de dezembro de 2020; CONSIDERANDO o termo de acordo celebrado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag e a Vale S.A, nos autos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, para realização de contratação temporária, homologado em juízo em 19 de março de 2020; CONSIDERANDO o não interesse em assumir a vaga, manifestado pelo candidato selecionado Thiago dos Santos, CPF 001.***.***-42, para a “VAGA SEMAD 02”, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, formalizada por meio do Processo SEI (1370.01.0009742/2023-03); CONSIDERANDO o não interesse em assumir a vaga, manifestada pela candidata selecionada Mylena Pereira Felisbino de Andrade, CPF 014.***.***-55, para a “VAGA SEMAD 08”, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, formalizada por meio do Processo SEI (1370.01.0010189/2023-59); CONSIDERANDO a rescisão contratual da candidata selecionada Luana de Oliveira e Silva, CPF 947.***.***-91, para a “VAGA FEAM 01”, da Fundação Estadual do Meio Ambiente, formalizada por meio do Processo SEI (1370.01.0029370/2022-58); CONSIDERANDO a rescisão contratual da candidata selecionada Giselle Martins Lourenço, CPF 073.***.***-80, para a “VAGA IEF 03”, do Instituto Estadual de Florestas, formalizada por meio do Processo SEI (1370.01.0029199/2022-19); CONSIDERANDO a ausência de manifestação em assumir a vaga da candidata selecionada Aline Hernandez Kath, CPF 012.***.***-81, para a “VAGA IGAM 02”, do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, conforme convocação publicada no Diário Oficial no dia 25/02/2023 (61288047); CONSIDERANDO a ausência de manifestação em assumir a vaga da candidata selecionada Maria Camila Alves Ramos, CPF 099.***.***-73, para a “VAGA IGAM 05”, do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, conforme convocação publicada no Diário Oficial no dia 25/02/2023 (61288047); RESOLVEM:

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o EDITAL SEMAD/FEAM/IEF/IGAM Nº 01/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, de 21 de abril de 2022, para apresentação da documentação necessária à celebração e assinatura do contrato administrativo:

Órgão/Entidade	Vaga	Carreira Equivalente	Nome do candidato	CPF
SEMAD	SEMAD 02	Gestor Ambiental	Luiz Fernando Salvador Júnior	030.***.***-19
FEAM	FEAM 01	Analista Ambiental	Sabrina Loise de Moraes Calado	066.***.***-42
IEF	IEF 03	Analista Ambiental	Kena Ferrari Moreira da Silva	831.***.***-04
IGAM	IGAM 02	Analista Ambiental	Cristina Penna Crispim	341.***.***-05

- Dos requisitos mínimos para contratação Para contratação, o profissional deverá comprovar as seguintes condições:
- Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais correspondentes;
 - Ter idade mínima de 18 anos na data da assinatura do contrato;
 - Estar quite com a justiça eleitoral;
 - Estar quite com o serviço militar, do sexo masculino;
 - Apresentar atestado de aptidão física e mental;
 - Não ser aposentado por invalidez;
 - Não ter sofrido redução de sua capacidade laboral que implique em limitação do exercício das funções para a qual se candidatar;
 - Não ter vínculo, por contrato temporário, com a administração pública, seus órgãos ou entidades, ainda que haja compatibilidade de horários, salvo nos casos de acumulação lícita, prevista no artigo 37 da Constituição Federal;
 - Comprovar habilitação mínima para a vaga para a qual foi selecionado, conforme Anexo I.
 - Comprovante de registro de classe ativo, quando couber, conforme Anexo I.
- A comprovação dos itens acima será realizada no momento da contratação, através da conferência da documentação.

Para formalizar o contrato administrativo com o órgão ou entidade de exercício o candidato selecionado deverá enviar cópia dos documentos listados abaixo para o e-mail edital.brumadinho@meioambiente.mg.gov.br

- Documentos:
- Carteira de Identidade;
 - CPF;
 - Título Eleitoral e Último Comprovante de Votação;
 - Comprovante de Endereço Residencial;
 - Último comprovante de origem (se foi servidor de outro órgão ou entidade estadual);
 - Diploma ou declaração de escolaridade;
 - Cadastro no PIS/PASEP;
 - Certidão dos dependentes (menores de 21 anos);
 - Declaração de Bens da última declaração do Imposto de Renda;
 - Resultado de Inspeção Médica (RIM) emitido pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - SEPLAG
 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
 - Certidão de nascimento ou de casamento;
 - Comprovante de conta bancária do Banco do Itaú (conta corrente);
 - Carteira de Trabalho;
 - Comprovante de registro de classe ativo, quando couber, conforme Anexo I.
- A documentação original deverá ser apresentada na data marcada para assinatura do contrato que se dará na Cidade Administrativa, Prédio Minas, 2º Andar - Rodovia João Paulo II, 4143, Bairro Serra Verde - CEP 31630-900, conforme agendamento a ser realizado pela Comissão Especial de Acompanhamento destinada a realização de novo Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de 44 vagas temporárias para o SISEMA. Conforme RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 036, de 10 de maio de 2022 que dispõe sobre exame admissional por meio de atestado de saúde ocupacional emitido por profissional médico assistente ou resultado de exame admissional de aptidão emitido pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SCPMSO/SEPLAG:

Art. 1º - O exame admissional exigido para celebração de contrato temporário, a que se referem a Lei nº 23.630, de 2 de abril de 2020, e a Lei nº 23.750, de 23 de dezembro de 2020, ou para a convocação de profissionais para as funções de magistério a que se refere o Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, poderá ser substituído pela apresentação dos seguintes documentos:

- Atestado de saúde ocupacional, emitido por profissional médico assistente, conforme modelo a ser disponibilizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional – SCPMSO/SEPLAG;
- Questionário de Antecedentes Clínicos, conforme modelo a ser disponibilizado pela SCPMSO/SEPLAG.

§ 1º - As documentações de que tratam os incisos I e II do caput deverão ser apresentadas à autoridade responsável no ato da contratação temporária ou convocação.

§ 2º - O “Questionário de Antecedentes Clínicos” devidamente preenchido e assinado pelo contratado temporário ou convocado, deverá ser apresentado na assinatura do contrato ou do “Quadro Informativo – QI”, em envelope lacrado e devidamente identificado, guardando o sigilo das informações.

§ 3º - A cópia do atestado de saúde ocupacional e o “Questionário de Antecedentes Clínicos” deverão ser enviados à Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional – SCPMSO/SEPLAG.

Art. 4º - O candidato a que se refere o art. 3º desta Resolução ou aquele que optar pelo exame admissional realizado pela SCPMSO, fica excepcionalmente autorizado a concorrer à vaga, sem a apresentação do resultado de aptidão, emitido pela SCPMSO, desde que comprove a solicitação de agendamento da perícia médica admissional, nos termos da Resolução SEPLAG nº 99/2018 e da Resolução SEPLAG nº 105/2018.

§ 1º - O candidato fica obrigado a apresentar o comprovante de solicitação de agendamento da perícia médica admissional, para a função pleiteada, junto à SCPMSO, no prazo de até 10 dias, contados da data da assinatura do contrato ou do QI, para formalizar o ato de ingresso em 2022.

§ 2º - O contratado ou convocado será desligado, se não apresentar o comprovante de agendamento, no prazo estabelecido no § 1º deste artigo.

§ 3º - O contratado ou convocado será desligado, se não apresentar o resultado de aptidão do exame admissional, emitido pela SCPMSO em até 05 (cinco) dias, após a realização da perícia médica pré-admissional.

Art. 5º - O agendamento poderá ser realizado pelos canais de atendimento da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional – SCPMSO enviando a solicitação para o e-mail: scpmsos@planejamento.mg.gov.br, inserindo no assunto: AGENDAMENTO PRÉ-ADMISSIONAL, devendo anexar, arquivo único, exclusivamente em PDF, o documento de identidade e Termo de convocação ou QI ou Contrato administrativo.

Art. 6º - O candidato que apresentar atestado de saúde ocupacional emitido por profissional médico assistente ou resultado de exame admissional de aptidão emitido pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SCPMSO/SEPLAG, e que não tenha tido interrupção do vínculo, por período superior a 60 (sessenta) dias, contados da data fim do período do contrato temporário ou da convocação imediatamente anterior, ficará dispensado de apresentar novo atestado de saúde ocupacional e/ou exame médico pré-admissional, quando se tratar de função da mesma natureza.

O candidato que não apresentar, quando solicitado, qualquer um dos documentos especificados nos itens anteriores deste Edital até o dia 24/03/2023, bem como não comprovar qualquer um dos requisitos para investidura na função, não poderá assinar o contrato e será automaticamente eliminado do processo.

Conforme item 9.3. do Edital, o candidato convocado para contratação que não manifestar interesse em assinar o contrato em até 5 (cinco) dias úteis a partir da data de convocação será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo Simplificado, e o próximo candidato classificado será convocado para sua vaga, obedecendo a ordem de classificação final.

Valéria Cristina Rezende
Secretária Executiva
designada para responder pela função e atribuições, próprias e delegadas, de Secretária de Estado da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em seus afastamentos legais e regulamentares, durante o exercício de 2023

Renato Teixeira Brandão
Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins
Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas

Marcelo da Fonseca
Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas

52 cm -17 1763629 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202303180021270157.